

# EDITAL

## ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DISCENTES JUNTO AO ConsUni, CoAd, CoG, CoPG, CoPq, CoEx e ColInfo

O Presidente do Conselho Universitário no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, com base nas disposições contidas na Lei 9394, de 20/12/95 e no Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu nº 984, de 29/11/07, com modificação dada pela Portaria SESu nº 465, de 26/06/08, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de representantes discentes que integrarão os seguintes Conselhos nas vagas abaixo especificadas:

- Conselho Universitário (ConsUni);
- Conselho de Administração (CoAd);
- Conselho de Graduação (CoG);
- Conselho de Pós-Graduação (CoPG);
- Conselho de Pesquisa (CoPq);
- Conselho de Extensão (CoEx);
- Comissão de Informática (ColInfo).

As eleições serão realizadas no dia **11/12** nos seguintes locais e horários:

**Campus São Carlos:** no acesso à Biblioteca Comunitária e Teatro Universitário Florestan Fernandes: das 09:00 às 20:00;

**Campus Araras:** Restaurante: das 11:00 às 14:00; Sala de Coordenação dos Cursos: das 19:00 às 21:00;

**Campus Sorocaba:** Saguão do Edifício Sala de Docentes: das 11:00 às 16:00 e das 19:00 às 21:00.

***Obs: - Para os alunos de graduação na modalidade de educação a distância, a votação será realizada via Moodle.***

***- Para a votação presencial, o consultado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.***

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 10 (dez) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (5 efetivos e 5 suplentes);
- 10 (dez) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (5 efetivos e 5 suplentes).

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 04 (quatro) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (2 efetivos e 2 suplentes);
- 06 (seis) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (3 efetivos e 3 suplentes).

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 48 (quarenta e oito) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (24 efetivos e 24 suplentes).

## **CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

- 32 (trinta e duas) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (16 efetivos e 16 suplentes).

## **CONSELHO DE PESQUISA**

- 14 (quatorze) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (7 efetivos e 7 suplentes);
- 14 (quatorze) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (7 efetivos e 7 suplentes).

## **CONSELHO DE EXTENSÃO**

- 14 (quatorze) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (7 efetivos e 7 suplentes);
- 14 (quatorze) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (7 efetivos e 7 suplentes).

## **COMISSÃO DE INFORMÁTICA**

- 2 (duas) vagas de representantes do corpo discente dos programas de pós-graduação (1 efetivo e 1 suplente);
- 2 (duas) vagas de representantes do corpo discente dos cursos de graduação (1 efetivo e 1 suplente).

As inscrições serão recebidas até às 17:30 do dia 04 de dezembro de 2012, na Secretaria dos Órgãos Colegiados (prédio da Reitoria).

Para os alunos pertencentes aos *campi* de Araras e Sorocaba e aos cursos de graduação na modalidade de educação a distância, as inscrições poderão ser realizadas eletronicamente pelo e-mail: [soc@ufscar.br](mailto:soc@ufscar.br).

O presente edital deve chegar impreterivelmente ao conhecimento de toda a comunidade universitária, através de todos os meios disponíveis e de divulgação maciça por parte dos Centros Acadêmicos, Departamentos, Unidades Administrativas e Entidades, e ser afixado em locais de fácil acesso aos interessados.

São Carlos, 20 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Presidente do ConsUni